

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 3077

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça, na decisão nº 423/17 do CSMP e no protocolo nº 10625/17-PGJ, resolve

R E M O V E R

por opção, a Procuradora de Justiça **ROSANA BERALDI BEVERVANÇO** do 2º Grupo da Procuradoria de Justiça Cível para a 7ª vaga do 5º Grupo da Procuradoria de Justiça Cível.

Curitiba, 20 de junho de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no DIOE em 22-06-2017